



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
G A B I N E T E D O V E R E A D O R R I C A R D O V E L U D O

PROPOSTA N.º 442/2021

**Assunto: Aprovar a versão final do Plano de Pormenor da Calçada das Lajes para efeitos de
submissão à Assembleia Municipal**

Pelouros: Urbanismo e Planeamento

Serviço: DMU / DPU / Divisão de Planeamento Territorial

Considerando que:

- 1) Por Deliberação de 27 de janeiro de 2010, a Câmara Municipal de Lisboa aprovou, sob a Proposta n.º 29/2010, publicada no Diário da República n.º 53, 2.ª série, através do Aviso n.º 5583/2010, de 17 de março de 2010, dar início ao procedimento de elaboração do Plano de Pormenor da Calçada das Lajes ("PPCL"), aprovar os respetivos Termos de Referência, dispensar a avaliação ambiental estratégica e determinar a abertura do período de participação pública preventiva;
- 2) No âmbito do procedimento de elaboração do PPCL, teve lugar a 13 de dezembro de 2017 a respetiva Conferência Procedimental com as entidades representativas dos interesses a ponderar, nos termos do n.º 3 do artigo 86.º do RJIGT;
- 3) As recomendações e observações constantes dos pareceres apresentados em sede de Conferência Procedimental foram devidamente analisados e ponderados pelos serviços municipais e, conforme os casos, refletidas nos elementos da proposta do PPCL;



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

G A B I N E T E D O V E R E A D O R R I C A R D O V E L U D O

- 4) Nestes termos, após a Conferência Procedimental, foi também realizada, no dia 22 de maio de 2018, a reunião de concertação com a Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo ("CCDR-LVT"), prevista no n.º 1 do artigo 87.º do RJIGT;
- 5) Em resultado da reunião mencionada no considerando precedente, foram novamente integradas as alterações pertinentes e passíveis de serem consideradas na proposta ora em apreço, conforme documento síntese de concertação que passou a integrar os elementos de acompanhamento da proposta do PPCL;
- 6) A proposta do PPCL cumpre os princípios, objetivos e fundamentos dos respetivos Termos de Referência, aprovados através da já supra mencionada Deliberação n.º 29/CM/2010;
- 7) Nestes termos, a Câmara Municipal, na sua reunião pública de 25 de julho de 2018, através da Deliberação n.º 526/CM/2018, publicada através do Aviso n.º 11119/2018, no Diário da República, 2.ª série, n.º 155, de 13 de agosto de 2018 determinou a abertura de um período de Discussão Pública referente à proposta do PPCL;
- 8) O mencionado período de Discussão Pública, que foi promovido nos termos do n.ºs 1 e 2 do artigo 89.º do RJIGT e tornado público, através do referido Aviso n.º 11119/2018, publicado em Diário da República em 13 agosto de 2018, teve a duração de 60 dias úteis e decorreu entre 1 de setembro e 27 de novembro de 2018;
- 9) Durante o período de Discussão Pública os interessados puderam apresentar as suas reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, tendo sido registados oito contributos, no decorrer da sessão pública de apresentação, e recebidas trinta e sete participações;
- 10) As participações recebidas referem-se, genericamente, a pedidos de esclarecimento relativos às propostas do Plano e à manifestação de preocupações de ordem diversa nomeadamente:



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

G A B I N E T E D O V E R E A D O R R I C A R D O V E L U D O

- a) volumetria das novas construções propostas;
 - b) salvaguarda de vistas e de património;
 - c) localização do equipamento;
 - d) índice de edificabilidade;
 - e) mecanismo de perequação e contrato de urbanização;
 - f) modelo de execução;
 - g) cedências e encargos urbanísticos inerentes à concretização do Plano;
 - h) circulação viária e transportes, estacionamento público;
 - i) usos;
 - j) necessidade de espaços verdes e equipamentos, e;
 - k) relação das construções propostas com os edifícios preexistentes.
- 11) Terminado o período de Discussão Pública, os Serviços Municipais elaboraram o respetivo Relatório de Ponderação Final, o qual incorpora o registo das participações recebidas, respetiva ponderação e propostas de decisão, em anexo à presente proposta, para o qual se remete.
- 12) Na sequência do numeroso conjunto de participações recebidas, considerando o tempo decorrido desde então e a disponibilização de nova cartografia homologada, tornou-se imperioso proceder ao ajustamento do modelo urbano e à atualização dos vários elementos que compõem o PPCL, procurando dar resposta às preocupações demonstradas e clarificar as questões levantadas.
- 13) Consideram-se reunidas as condições para a aprovação da versão final do PPCL, bem como os respetivos elementos constituintes e de acompanhamento, nos termos da Informação Técnica n.º 17500/INF/DMURB/DepPU/DivPT/2021, e respetivos despachos (em anexo), encontrando-se a Proposta instruída com os elementos necessários para submeter à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 90.º do RJIGT.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

G A B I N E T E D O V E R E A D O R R I C A R D O V E L U D O

Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que consagra o Regime Jurídico das Autarquias Locais:

Aprovar a versão final do Plano de Pormenor da Calçada das Lajes para efeitos de submissão à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, que aprovou a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

Lisboa, Paços do Concelho, 30 de junho de 2021

O Vereador

Assinado por: RICARDO [REDACTED]
VELUDO [REDACTED]

Data: 2021.06.30 17:01:45 +0100



Ricardo Veludo

Anexos:

Informação Técnica nº 17500/INF/DMURB/DepPU/DivPT/2021

Elementos constituintes do Plano

Elementos de acompanhamento do Plano